

08
2025

BEO RAM

**BOLETIM DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO
REGIONAL
DA MADEIRA**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

♦ Índice

♦ Índice	2
♦ Apresentação	3
♦ 1. Síntese global	4
♦ 2. Subsetor do Governo Regional	5
♦ 2.1. Síntese	5
♦ 2.2. Receita	8
♦ 2.3. Despesa	12
♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas	16
♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas	16
♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR	17
♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional	21
♦ 5. Anexos	23
♦ 6. Conceitos aplicados	25
♦ 7. Siglas e abreviaturas	26
♦ 8. Índice de Quadros	27
♦ Ficha técnica	28

♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de julho de 2025, incorporando a execução orçamental realizada, até à entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2025, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM¹), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

¹ LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental de julho de 2025:

QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho)					€ Milhares
	GR	SFA	EPR	Saldo consolidado 2025	VH (%)
Receita corrente	869.300,4	361.094,4	242.779,4	953.800,4	9,5
Impostos diretos	195.670,1	0,0	0,0	195.670,1	20,3
Impostos indiretos	446.850,5	0,0	0,0	446.850,5	4,7
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	226.779,7	361.094,4	242.779,4	306.550,7	19,9
Transferências correntes	198.459,0	351.091,8	207.770,7	233.236,3	28,4
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	195.037,0	1.046,0	0,0	196.083,0	26,3
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	317.563,8	206.521,4	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				4.729,0	
Receita de capital	102.218,4	4.135,2	49.388,3	130.600,5	19,3
Venda de bens de investimento	1.457,8	0,0	1.469,0	2.926,8	159,2
Transferências capital	98.085,0	4.067,3	47.857,0	120.187,3	16,9
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	71.741,4	0,0	0,0	71.741,4	-11,7
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	0,0	692,7	29.129,4	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				4.680,8	
Receita efetiva	971.518,8	365.229,5	292.167,7	1.084.400,9	10,6
Despesa corrente	809.499,6	339.471,2	260.767,1	890.364,1	6,2
Consumo público	353.515,6	103.425,4	251.869,5	708.810,5	8,2
Despesas com o pessoal	276.637,1	36.094,9	171.247,9	483.979,9	9,8
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	76.878,4	67.330,5	80.621,7	224.830,6	4,7
Subsídios	1.207,7	20.634,4	6,5	21.831,1	12,1
Juros e outros encargos	83.592,8	2.220,1	555,6	86.368,5	-3,5
Transferências correntes	371.183,5	213.191,3	8.335,5	73.354,1	-1,3
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	0,0	1.466,3	0,0	1.466,3	-7,9
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	329.123,7	190.232,5	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa de capital	72.089,8	3.220,7	45.451,7	95.620,9	40,7
Investimento	36.427,2	1.302,2	44.756,3	82.485,7	39,9
Transferências de capital	35.662,6	1.918,5	695,4	13.135,2	46,0
(das quais: transferências de outros subsectores das AP)	4.154,5	0,0	0,0	4.154,5	-22,0
(das quais: transf. de Subsectores da APR)	25.141,3	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Diferenças de consolidação				0,0	
Despesa efetiva	881.589,4	342.691,9	306.218,8	985.985,0	8,8
Saldo global	89.929,3	22.537,6	-14.051,1	98.415,9	32,7
<i>Por memória:</i>					
Saldo corrente	59.800,7	21.623,2	-17.987,7	63.436,2	94,5
Despesa corrente primária	725.906,8	337.251,1	260.211,5	803.995,7	7,3
Saldo corrente primário	143.393,6	23.843,3	-17.432,1	149.804,7	22,7
Saldo de capital	30.128,6	914,4	3.936,6	34.979,6	-15,8
Despesa primária	797.996,6	340.471,8	305.663,2	899.616,6	10,1
Saldo primário	173.522,2	24.757,7	-13.495,5	184.784,3	12,9

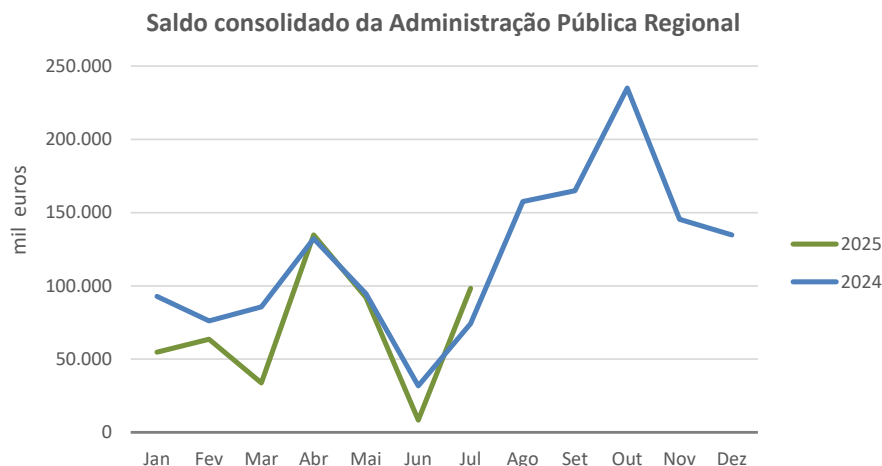
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Nota: As Reposições Não Abatidas nos Pagamentos foram contabilizadas em Receitas de Capital, nos termos do Decreto-Lei n.º 26/2002 de 14 de fevereiro

As transferências de outros subsectores das AP compreendem transferências da Administração Central, da Administração Local e da Segurança Social

Em 31 de julho de 2025, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 98,4 milhões de euros. Este saldo compara com 74,2 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2024, ou seja, 32,7%.



O *saldo primário* atingiu os 184,8 milhões de euros e o saldo de capital cerca de 35,0 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 986,0 milhões de euros e uma despesa primária de 899,6 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 1.084,4 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 209,8 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 294,4 milhões de euros.

♦ 2. Subsetor do Governo Regional

♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de julho pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 89,9 milhões euros, o que compara com um saldo de 49,1 milhões de euros observado em 2024.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que aumentou cerca de 10,3% em termos homólogos (91,1 milhões de euros), com a evolução ascendente da *despesa efetiva* (50,3

milhões de euros em termos homólogos), em virtude da celebração do Contrato Programa com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao ano de 2025, por valor superior ao do ano anterior, a par do pagamento, no mês de março, do subsídio de insularidade aos trabalhadores com vínculo de emprego público, nos termos do definido no Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho e da transferência de 37,5 milhões de euros para os serviços da *Saúde*, ao abrigo

do disposto no artigo 152.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025). A variação homóloga da *receita* reflete um acréscimo das *Receitas correntes* (10,3%), e das *Receitas de capital* (10,6%), materializando variações em volume de 81,3 e 9,8 milhões de euros, respetivamente. Na mesma linha, a dinâmica da *despesa* resulta de evoluções registadas nas componentes corrente e de capital, materializadas em variações de 4,7% na vertente corrente (36,4 milhões de euros) e de 23,9% do lado da *Despesa de capital* (13,9 milhões de euros). O *saldo corrente* evidenciado no final de julho ascendeu a 59,8 milhões de euros e o *saldo*

de *capital* a 30,1 milhões de euros, tendo estes registado variações de, respetivamente, 44,9 e -4,1 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 10,3% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (4,7%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Transferências correntes* e das *Despesas com pessoal*.

Estas variações estão evidenciadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2024	2025	VH (%)
Receita corrente	787.980,5	869.300,4	10,3
Receitas fiscais	589.391,9	642.520,7	9,0
Impostos diretos	162.602,5	195.670,1	20,3
Impostos indiretos	426.789,4	446.850,5	4,7
Outras receitas correntes	198.588,7	226.779,7	14,2
Receita de capital	92.441,0	102.218,4	10,6
Receita efetiva	880.421,5	971.518,8	10,3
Despesa corrente	773.128,7	809.499,6	4,7
Despesas com o pessoal	262.478,3	276.637,1	5,4
Aquisição de bens e serviços	81.949,7	76.386,5	-6,8
Juros e outros encargos	88.457,6	83.592,8	-5,5
Transferências correntes	323.821,4	371.183,5	14,6
Administrações Públicas	278.601,0	329.123,7	18,1
Outras	45.220,5	42.059,8	-7,0
Subsídios	15.885,1	1.207,7	-92,4
Outras despesas correntes	536,6	491,9	-8,3
Despesa de capital	58.174,9	72.089,8	23,9
Investimento	42.838,9	36.427,2	-15,0
Transferências de capital	15.336,0	35.662,6	132,5
Administrações Públicas	14.024,4	29.295,8	108,9
Outras	1.311,6	6.366,8	385,4
Despesa efetiva	831.303,6	881.589,4	6,0
Saldo global	49.117,9	89.929,3	83,1
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	14.851,9	59.800,7	302,6
Saldo de capital	34.266,0	30.128,6	-12,1
Saldo primário	137.575,5	173.522,2	26,1
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	8.246,9	39.835,1	383,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de julho de 2025, o saldo primário acumulado ascendeu a 173,5 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de 35,9 milhões de euros, relativamente a 2024;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória descendente da *receita efetiva* (10,3%), a par da evolução positiva mas ligeiramente menos pronunciada da *despesa efetiva* (6,0%), justificando assim a formação do *saldo global* de 89,9 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 59,8 milhões de euros e num saldo de capital de 30,1 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de julho evidencia o aumento da *receita efetiva* conjugado com um aumento da *despesa efetiva*. Com efeito, em julho de 2025, a receita efetiva registou uma

variação de 28,8% face ao registado em julho de 2024, tendo a *despesa efetiva* apresentado uma evolução no mesmo sentido, embora menos pronunciada, isto é, uma variação de 8,0%, essencialmente devido à evolução ascendente evidenciada na componente de capital, corporizando, ainda assim, uma melhoria do saldo global em 43,4 milhões de euros face ao mês homólogo de 2024. Concretamente, o saldo global revela que a receita efetiva foi superior à despesa efetiva em 93,8 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas evidenciadas pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 85,8 milhões de euros e de capital, que evidenciou um resultado de 7,9 milhões de euros (QUADRO III).

QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (julho)

€ Milhares

	2024	2025	VH (%)
Receita corrente	159.651,3	214.481,2	34,3
Receitas fiscais	99.060,4	145.199,2	46,6
Impostos diretos	25.872,1	78.478,6	203,3
Impostos indiretos	73.188,3	66.720,7	-8,8
Outras receitas correntes	60.590,9	69.281,9	14,3
Receita de capital	30.114,0	29.883,1	-0,8
Receita efetiva	189.765,2	244.364,3	28,8
Despesa corrente	129.255,0	128.663,5	-0,5
Despesas com o pessoal	39.384,5	40.238,2	2,2
Aquisição de bens e serviços	5.681,2	6.122,6	7,8
Juros e outros encargos	28.059,3	30.718,0	9,5
Transferências correntes	52.278,8	51.438,1	-1,6
Subsídios	3.761,0	94,4	-97,5
Outras despesas correntes	90,2	52,2	-42,1
Despesa de capital	10.141,0	21.934,6	116,3
Investimento	6.829,7	8.370,7	22,6
Transferências de capital	3.311,3	13.563,8	309,6
Despesa efetiva	139.396,0	150.598,1	8,0
Saldo global	50.369,3	93.766,2	86,2
<i>Por memória:</i>			
Saldo corrente	30.396,3	85.817,6	182,3
Saldo de capital	19.973,0	7.948,6	-60,2
Saldo primário	78.428,6	124.484,2	58,7

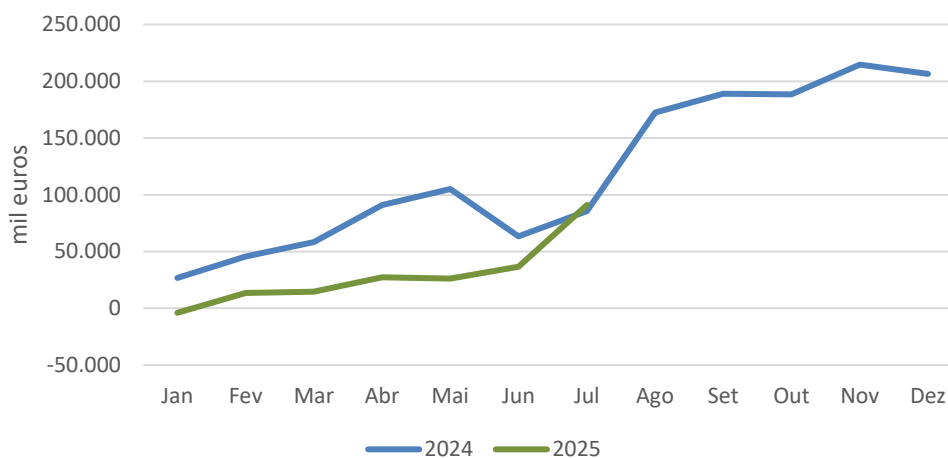
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 10,3% até ao final julho de 2025, comparativamente a 2024.

Variação homóloga da receita efetiva do Governo Regional



- ◆ A evolução registada pela *receita não fiscal* (13,0%) é determinada pelas dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 14,2% e 10,6%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (26,5%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, onde se inclui o valor de 37,5 milhões de euros, transferido ao abrigo do artigo 152.º da Lei do Orçamento do Estado de 2025, da evolução evidenciada nas *Taxas, multas e outras penalidades* (9,2%) e das *Transferências correntes* (26,5%);
- ◆ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se num aumento de 53,1 milhões de euros (9,0%) em termos homólogos;
- ◆ O IVA registou uma evolução ascendente comparativamente a 2024, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ◆ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 13,0% face a 2024 reflete as dinâmicas de evolução positiva evidenciadas pelas componentes corrente e de capital. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 28,2 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes* e nas *Taxas, multas e outras penalidades*, no valor de, respetivamente, 41,6 e 1,4 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, por seu turno, um aumento face a 2024 (9,8 milhões de euros), influenciado sobretudo pelo acréscimo evidenciado nas *Transferências de capital* (10,2 milhões de euros),

essencialmente, em resultado do acréscimo das transferências da União Europeia;

♦ O QUADRO III sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	589.391,9	642.520,7	9,0%	53,0%
Impostos Diretos	162.602,5	195.670,1	20,3%	46,6%
IRS	93.475,9	105.082,3	12,4%	45,0%
IRC	69.126,6	90.587,8	31,0%	48,6%
Outros	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Impostos Indiretos	426.789,4	446.850,5	4,7%	56,4%
ISP	19.629,2	25.649,2	30,7%	50,2%
IVA	343.799,4	350.633,0	2,0%	58,7%
ISV	3.455,7	3.793,9	9,8%	52,1%
Imposto de consumo sobre o tabaco	19.497,0	23.784,7	22,0%	46,5%
IABA	5.762,8	5.503,6	-4,5%	43,1%
Outros	34.645,2	37.486,1	8,2%	51,7%
Imposto de Selo	19.038,8	21.299,4	11,9%	51,6%
IUC	3.815,0	5.017,4	31,5%	54,8%
Receita não fiscal	291.029,6	328.998,1	13,0%	46,2%
Receita efetiva	880.421,5	971.518,8	10,3%	50,5%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – apesar do subsistente efeito da influência da Campanha de IRS-Mod.3/2024, por via dos reembolsos, o IRS apresenta uma variação homóloga de 12,4%, o que representa uma variação de 11,6 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. O IRS para este período regista uma evolução positiva por via das rubricas *IRS – Prediais, Pensões, manifestando também um incremento por via da Campanha de IRS-Mod.3/2024, através*

da Notas de Cobrança. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 45,0%;

♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – manifesta uma variação homóloga de 31,0%, que representa uma evolução descendente de cerca de 21,5 milhões de euro, com origem no pagamento de autoliquidação que tem como base a obrigação declarativa Mod. 22/2024. Refira-se que o prazo limite de submissão da declaração modelo 22 para o período de tributação de 2024 foi prorrogado até 30 de junho de 2025, prazo que coincide com o pagamento da autoliquidação de acordo com o n.º 1 do artigo 108.º do Código do IRC. Com um

valor acumulado até julho de 90,6 milhões de euros, o IRC assinala uma taxa de execução orçamental de 48,6%.

A **variação homóloga dos impostos indiretos** foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos 2,0% resultante do apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2024 conforme o regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios (após publicação do

Orçamento do Estado do 2025). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 350,6 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 58,7% relativamente ao valor estimado no Orçamento Transitório da Região Autónoma da Madeira para 2025.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 38,0 milhões de euros, influenciada pelas evoluções evidenciadas pelas componente corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

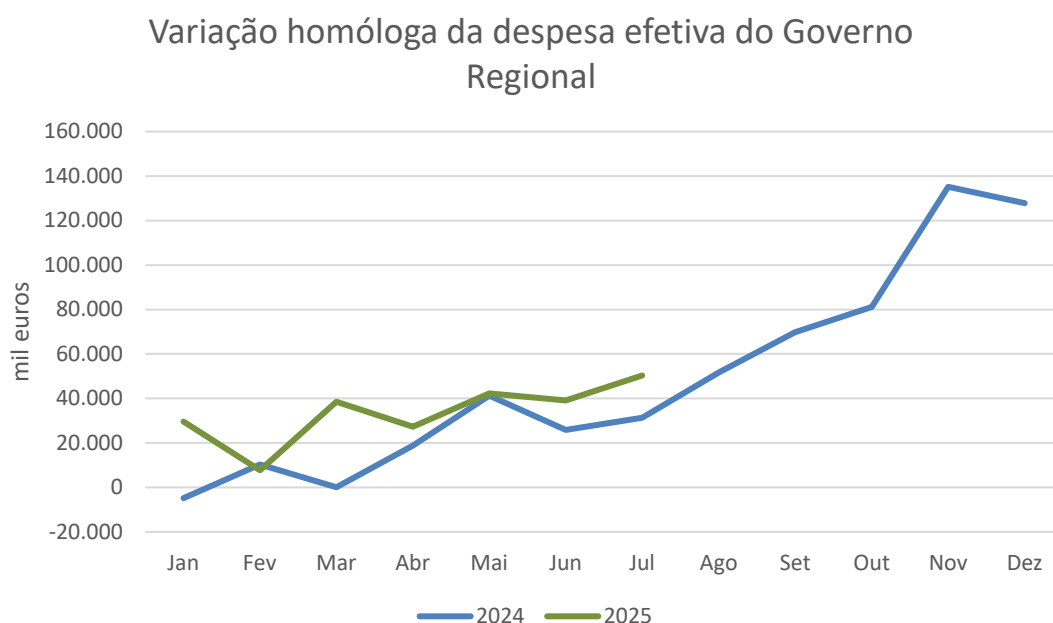
- ♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho)				€ Milhares
	2024	2025	VH (%)	Grau de Execução (%)
Receita fiscal	589.391,9	642.520,7	9,0%	53,0%
Receita não fiscal	291.029,6	328.998,1	13,0%	46,2%
Correntes	198.588,7	226.779,7	14,2%	53,9%
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Taxas, Multas e Outras Penalidades	14.868,2	16.238,2	9,2%	30,3%
Rendimentos da Propriedade	4.834,3	3.028,2	-37,4%	59,4%
Transferências Correntes	156.884,9	198.459,0	26,5%	57,7%
Venda de Bens e Serviços Correntes	7.118,5	7.427,2	4,3%	43,5%
Outras Receitas Correntes	14.882,8	1.627,1	-89,1%	152,6%
Recursos Próprios Comunitários	0,0	0,0	0,0%	0,0%
Capital	92.441,0	102.218,4	10,6%	35,0%
Venda de Bens de Investimento	871,7	1.457,8	67,3%	30,0%
Transferências de Capital	87.925,2	98.085,0	11,6%	35,3%
Outras Receitas de Capital	18,7	12,8	-31,7%	57,2%
Reposições Não Abatidas nos Pagamentos	3.625,4	2.662,7	-26,6%	27,7%
Receita efetiva	880.421,5	971.518,8	10,3%	50,5%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de julho de 2025 do Governo Regional, evoluiu (6,0% ou 50,3 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 43,7% em 2025.



A dinâmica evidenciada reflete o aumento acentuado tanto da componente corrente como da componente de capital, onde se destaca a variação, de 47,4 milhões de euros, registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*) e em *Despesas com Pessoal*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho)

€ Milhares

	2024	2025	2024	2025	VH (%)
			Grau de Execução (%)		
Despesa corrente	773.128,7	809.499,6	49,7	48,4	4,7
Despesas com o pessoal	262.478,3	276.637,1	54,4	54,5	5,4
Remunerações Certas e Permanentes	215.071,8	218.247,0	55,4	55,1	1,5
Abonos Variáveis ou Eventuais	2.686,6	11.122,6	33,8	75,3	314,0
Segurança social	44.719,9	47.267,5	51,9	48,9	5,7
Aquisição de bens e serviços correntes	81.949,7	76.386,5	38,3	34,2	-6,8
Juros e outros encargos	88.457,6	83.592,8	60,3	60,7	-5,5
Transferências correntes	323.821,4	371.183,5	48,7	47,4	14,6
Administrações Públicas	278.601,0	329.123,7	50,4	51,2	18,1
Administração Central	105,3	0,0	21,9	0,0	-100,0
Administração Regional	278.495,7	329.123,7	50,4	51,3	18,2
Outras transferências correntes	45.220,5	42.059,8	40,5	29,8	-7,0
Subsídios	15.885,1	1.207,7	35,8	8,4	-92,4
Outras despesas correntes	536,6	491,9	18,3	7,9	-8,3
Despesa corrente primária	684.671,1	725.906,8	48,6	47,3	6,0
Despesa de capital	58.174,9	72.089,8	19,2	20,9	23,9
Investimento	42.838,9	36.427,2	22,0	22,3	-15,0
Transferências de capital	15.336,0	35.662,6	14,2	19,7	132,5
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	831.303,6	881.589,4	44,8	43,7	6,0
<i>Por memória:</i>					
Ativos financeiros	8.246,9	39.835,1	17,3	72,3	383,0
Passivos financeiros	179.416,7	393.394,6	67,8	84,8	119,3

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2024 para 2025 foram os seguintes:

- ◆ Diminuição das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-6,8% ou -5,6 milhões de euros);
- ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-5,5% ou -4,9 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (14,6% ou 47,4 milhões de euros), justificado, em parte, pelo aumento dos valores transferidos para a Saúde;
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-44,7 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento evidenciado pelas *Transferências de capital* (20,3 milhões de euros) dado que ao nível do Investimento a despesa acumulada variou -6,4 milhões de euros;
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de julho de 2025, uma variação homóloga de 5,4%, ou seja, mais 14,2 milhões de euros, o que já reflete os efeitos transversais,

decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional, o pagamento, em março, do subsídio de insularidade e, com menor amplitude mas também devidas e concretizadas, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de julho de 2025 representam

91,8% do total da *despesa efetiva*, dos quais 82,3% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2024, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 1,2 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)			€ Milhares
	2024	2025	Peso na estrutura em 2025
Serviços gerais das administrações públicas	141.673,7	143.565,6	16,3
Defesa	0,0	0,0	0,0
Segurança e ordem pública	6.687,9	7.599,4	0,9
Assuntos económicos	133.743,7	122.382,1	13,9
Proteção do ambiente	10.145,2	4.865,8	0,6
Habituação e infraestruturas coletivas	31.665,2	44.981,9	5,1
Saúde	239.844,9	272.199,3	30,9
Desporto, recreação, cultura e religião	15.358,6	16.794,6	1,9
Educação	240.962,1	253.576,0	28,8
Proteção social	11.222,2	15.624,8	1,8
Despesa Efetiva	831.303,6	881.589,4	100,0
<i>Por memória:</i>			
Ativos financeiros	8.246,9	39.835,1	4,5
Passivos financeiros	179.416,7	393.394,6	44,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 59,6% do total, seguindo-se as funções *Serviços gerais das administrações públicas* (16,3%) e os *Assuntos económicos* (13,9%).
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior

execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil com 275,3 milhões de euros, onde se destacam as *Transferências Correntes* (98,5%), destacando-se as despesas inerentes aos apoios ao setor da Saúde. Seguem-se as Secretarias Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e das Finanças, que despenderam 266,2 e 135,9 milhões de euros, respetivamente. Em contraponto, a Presidência do

Governo Regional executou 1,4 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 8,3 milhões de euros até ao final de julho de 2025;

◆ O QUADRO VII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-julho)										
	Assembleia Legislativa da Madeira	Presidência do Governo	Educação, Ciência e Tecnologia	Turismo, Ambiente e Cultura	Economia	Saúde e Proteção Civil	Finanças	Agricultura e Pescas	Inclusão, Trabalho e Juventude	Equipamentos e Infraestruturas
Despesa corrente	8.315,0	1.410,0	264.091,7	25.309,7	4.096,0	274.855,0	128.461,8	19.819,1	12.829,3	70.312,1
Despesas com o pessoal	0,0	134,5	210.705,5	10.594,7	1919,4	3.227,1	19.570,9	14.330,5	4.745,9	10.408,7
Remunerações Certas e Permanentes	0,00	865,6	167.594,5	8.390,4	1552,9	2.570,6	14.364,7	11066,0	3.703,3	8.138,8
Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	33,7	7.072,9	409,1	51,7	89,4	1933,7	794,0	250,9	487,3
Segurança social	0,00	235,2	36.038,1	1.795,2	314,8	567,1	3.272,4	2.470,5	791,6	1.782,5
Aquisição de bens e serviços correntes	0,0	254,8	10.036,5	4.886,8	542,5	436,8	21200,7	850,2	308,2	37.869,9
Aquisição de bens	0,0	37,6	6.350,8	85,6	5,9	36,2	476,6	87,5	8,7	785,4
Aquisição de serviços	0,00	217,2	3.685,7	4.801,2	536,6	400,6	20.724,1	762,8	299,5	37.084,5
Juros e outros encargos	0,0	0,2	8,0	0,0	0,0	0,1	83.584,6	0,0	0,0	0,0
Transferências correntes	8.315,0	20,5	43.316,2	9.826,1	1634,0	271187,5	3.706,4	3.505,1	7.775,1	21.897,6
Administrações Públicas	8.315,0	0,0	12.664,2	4.764,5	1317,2	270.953,1	3.594,2	2.857,8	2.786,0	21.871,7
Administração Central	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Regional	8.315,0	0,0	12.664,2	4.764,5	1317,2	270.953,1	3.594,2	2.857,8	2.786,0	21.871,7
Administração Local	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,00	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências correntes	0,0	20,5	30.652,0	5.061,6	316,8	234,4	112,2	647,3	4.989,1	25,9
Subsídios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1092,4	0,0	115,3
Outras despesas correntes	0,0	0,0	25,5	2,0	0,1	3,6	399,2	40,8	0,0	20,7
Despesa de capital	20,0	3,2	2.094,4	893,0	3.081,0	492,1	7.399,9	4.195,8	4.499,9	49.410,6
Investimento	0,0	3,2	1926,0	893,0	32,8	1,7	4.363,3	41,3	554,7	28.611,3
Transferências de capital	20,0	0,0	168,4	0,0	3.048,2	490,4	3.036,6	4.154,5	3.945,2	20.799,3
Administrações Públicas	20,0	0,0	15,9	0,0	3.048,2	490,4	696,6	4.154,5	70,9	20.799,3
Administração Central	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.154,5	0,0	0,0
Administração Regional	20,0	0,0	15,9	0,0	3.048,2	490,4	696,6	0,0	70,9	20.799,3
Administração Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Segurança Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras transferências de capital	0,0	0,0	152,5	0,0	0,0	0,0	2.340,0	0,0	3.874,3	0,0
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	8.335,0	1.413,2	266.186,1	26.202,7	7.177,0	275.347,1	135.861,6	24.014,8	17.329,2	119.722,7
Por memória:										
Ativos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	6.726,9	32.500,0	0,0	0,0	0,0	608,1
Passivos financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	393.394,6	0,0	0,0	0,0
Operações extraorçamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, em vigor ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 11 de julho

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
 - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
 - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
 - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
 - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
 - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTMH – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ♦ Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de julho de 2025, situou-se em -14,1 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (171,2 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (79,1 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (8,3 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 260,8 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 44,8 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente

ascendeu a 242,8 milhões de euros, enquanto a componente de capital (49,4 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo evidenciado no final de julho de 2025;

- ◆ Em termos acumulados, em julho, verifica-se um agravamento do *saldo global* das EPR de 31,9 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2024, conforme revela o quadro seguinte:

QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-julho)		€ Milhares
	2024	2025
Entidades Públicas Reclassificadas	17.888,5	-14.051,1

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 22,5 milhões de euros em 2025. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 351,1 milhões de euros, o que representa 97,2% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de julho de 2025. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 17,0% sendo que os

fluxos provenientes da União Europeia constituem 83,0% das transferências desta natureza em 2025. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 92,9% da *despesa efetiva*.

O QUADRO IX reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)

€ Milhares

	SFA	EPR	TOTAL
Saldo global	22.537,6	-14.051,1	8.486,5
<i>Por memória:</i>			
Despesa primária	340.471,8	305.663,2	646.135,0
Saldo primário	24.757,7	-13.495,5	11.262,2
Saldo corrente	21.623,2	-17.987,7	3.635,5
Saldo de capital	914,4	3.936,6	4.851,0

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de julho de 2025 totalizou 8,5 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 22,5 milhões de euros e -14,1 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e de

capital atingiram, em termos agregados, 3,6 e 4,9 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 646,1 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de 11,3 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho)

€ Milhares

	SFA	EPR	Total
Receita corrente	361.094,4	242.779,4	603.873,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0
Taxas, Multas e Outras Penalidades	5.846,0	6.775,8	12.621,8
Transferências Correntes	351.091,8	207.770,7	558.862,5
União Europeia	32.478,5	1.219,7	33.698,1
Outras transferências	317.567,3	206.551,1	524.118,4
Venda de bens e serviços correntes	3.304,4	14.067,0	17.371,5
Outras Receitas Correntes	852,2	14.165,9	15.018,0
Receita de capital	4.135,2	49.388,3	53.523,4
Venda de bens de investimento	0,0	1.469,0	1.469,0
Transferências de capital	4.067,3	47.857,0	51.924,4
União Europeia	3.374,6	18.727,6	22.102,2
Outras transferências	692,7	29.129,4	29.822,1
Outras Receitas de Capital	0,0	22,1	22,1
Receita efetiva	365.229,5	292.167,7	657.397,2
Despesa corrente	339.471,2	260.767,1	600.238,2
Despesas com o pessoal	36.094,9	171.247,9	207.342,8
Aquisição de bens e serviços	67.140,1	79.091,2	146.231,3
Juros e outros encargos	2.220,1	555,6	2.775,6
Transferências correntes	213.191,3	8.335,5	221.526,8
Outros subsectores das Administrações Públicas	1.466,3	0,0	1.466,3
Outras transferências	211.725,0	8.335,5	220.060,5
Subsídios	20.634,4	6,5	20.640,9
Outras despesas correntes	190,4	1.530,5	1.720,9
Despesa de capital	3.220,7	45.451,7	48.672,4
Investimento	1.302,2	44.756,3	46.058,5
Transferências de capital	1.918,5	695,4	2.613,9
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	342.691,9	306.218,8	648.910,7
Ativos financeiros	2.886,2	523,8	3.410,1
Passivos financeiros	0,0	7.210,1	7.210,1
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Saldo global	22.537,6	-14.051,1	8.486,5

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de julho dos SFA e EPR ascendeu a -3,9 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -2,5 milhões de euros, e o de capital cerca de -1,3 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 101,1 milhões de euros e o saldo corrente primário fixou-se em -2,4 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (julho)

€ Milhares

	2025		Total
	SFA execução mensal	EPR execução mensal	
Receita corrente	48.935,1	34.978,7	83.913,8
Impostos diretos	0,0	0,0	0,0
Impostos indiretos	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Segurança Social	0,0	0,0	0,0
Outras receitas correntes	48.935,1	34.978,7	83.913,8
Transferências correntes	47.361,8	28.065,3	75.427,0
Receita de capital	76,6	13.393,7	13.470,3
Venda de bens de investimento	0,0	55,4	55,4
Transferências capital	70,5	13.335,7	13.406,2
Receita efetiva	49.011,6	48.372,5	97.384,1
Despesa corrente	44.722,2	41.694,7	86.416,9
Consumo público	10.356,0	40.357,4	50.713,4
Despesas com o pessoal	4.629,8	25.033,3	29.663,2
Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes	5.726,2	15.324,1	21.050,3
Subsídios	4.007,5	0,0	4.007,5
Juros e outros encargos	0,1	87,1	87,2
Transferências correntes	30.358,6	1.250,2	31.608,8
Despesa de capital	586,5	14.232,3	14.818,8
Investimento	607,4	14.110,7	14.718,1
Transferências de capital	-20,9	121,6	100,7
Outras despesas de capital	0,0	0,0	0,0
Despesa efetiva	45.308,7	55.927,0	101.235,7
Saldo global	3.702,9	-7.554,5	-3.851,6

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de julho de 2025 era de 195,2 milhões de euros, dos quais 44,3% respeitantes a obrigações do Governo Regional. As EPR, por seu turno, são responsáveis por 32,5% do montante do passivo verificado e os SFA pelos restantes 23,2%;
 - ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 144,1 milhões de euros;
 - ◆ Até 31 de julho de 2025, comparando com período homólogo, a Região diminuiu os passivos em 20,2 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -21,1 milhões de euros;
 - ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.528,8 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.117,0 milhões de euros;
 - ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de julho de 2025 correspondem a 22,9 milhões de euros, dos quais 18,2 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,3 milhões de euros;
 - ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 60,9% do total do Passivo e 91,0% dos pagamentos em atraso;
- Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a julho de 2025 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

QUADRO XI - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Total	julho de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	156.146,43	142.961,29	22.565,73	45,97%	48,29%	-45,24%
Despesas com Pessoal	9.251,67	8.524,90	130,55	328,97%	924,96%	24200,69%
Aquisições de Bens e Serviços	118.952,51	117.399,93	20.849,93	32,34%	30,82%	-47,40%
Juros e outros encargos	7.307,37	3.798,18	1.485,37	-17,87%	4,99%	0,01%
Transferências Correntes	20.509,44	13.118,86	99,83	340,20%	1444,02%	20,46%
Subsídios	4,83	4,83	0,00	-99,65%	-99,65%	0,00%
Outras Despesas Correntes	120,61	114,59	0,05	1325,14%	6076,54%	0,00%
Despesas de Capital	39.099,76	24.055,91	343,92	-3,16%	-5,57%	142,09%
Aquisições de Bens de Capital	20.642,72	11.457,04	343,92	-11,50%	-20,46%	142,09%
Transferências de Capital	18.457,04	12.598,87	0,00	8,25%	13,80%	0,00%
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%
Total	195.246,18	167.017,19	22.909,65	32,51%	37,03%	-44,60%
Total excluindo novas EPR	144.125,48	115.908,97	4.744,45	59,97%	79,31%	-18,16%

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XII- Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Governo Regional	julho de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	60.535,50	51.045,24	1.191,38	584,38%	1158,14%	13,59%
Despesas de Capital	25.993,44	19.666,72	78,84	-4,59%	-6,62%	12414,87%
Total	86.528,95	70.711,96	1.270,22	139,76%	181,51%	21,03%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIII - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Serviços e Fundos Autónomos	julho de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	45.075,86	43.903,06	3.471,29	15,12%	16,61%	-27,35%
Despesas de Capital	250,84	250,84	2,94	69,60%	69,60%	0,00%
Total	45.326,69	44.153,90	3.474,22	15,32%	16,82%	-27,29%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

QUADRO XIV - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de julho de 2025 (valores acumulados)

€ Milhares

Entidades Públicas Reclassificadas	julho de 2025			Variação face ao stock inicial de janeiro		
	Stock final do período			Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso
	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			
Despesas Correntes	50.535,07	48.012,99	17.903,06	-14,31%	-12,23%	-49,40%
Despesas de Capital	12.855,48	4.138,35	262,14	-0,97%	-2,97%	85,34%
Total	63.390,55	52.151,34	18.165,20	-11,90%	-11,56%	-48,87%

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

◆ 5. Anexos

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Presidência do Governo

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Direção Regional do Ambiente e Mar

Direção Regional do Ordenamento do Território

Secretaria Regional de Economia

Gabinete da Secretaria Regional

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

Secretaria Regional das Finanças

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Pescas

Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Direção Regional de Energia

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)

Assembleia Legislativa da Madeira

Assembleia Legislativa da Madeira

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

Instituto para a Qualificação

Instituto das Artes da Madeira

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Secretaria Regional de Economia

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Invest-Madeira- Agência para a Internacionalização e Investimento

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil

Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM

Secretaria Regional das Finanças

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.

TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.

◆ 6. Conceitos aplicados

Contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

Pagamentos em atraso são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

Passivos são as obrigações presentes da entidade proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

Saldo Corrente corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

Saldo Global é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

Saldo Primário corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

◆ 7. Siglas e abreviaturas

ADSE	Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas
APR	Administração Pública Regional
CGA	Caixa Geral de Aposentações
CIVA	Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado
DGO	Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)
EPR	Entidades Públicas Reclassificadas
FCN	Fundo de Coesão Nacional
GR/Gov. Reg.	Governo Regional (da Madeira)
IABA	Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares
IS	Imposto do Selo
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos
ISV	Imposto sobre Veículos
IT	Imposto sobre o Tabaco
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LCPA	Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso
LOE	Lei do Orçamento do Estado
OE	Orçamento do Estado
p.p.	pontos percentuais
PAEF-RAM	Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira
SEC 2010	Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais
SCUTS	Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
SNS	Serviço Nacional de Saúde
VH	Variação homóloga

♦ 8. Índice de Quadros

<i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-julho).....</i>	<i>4</i>
<i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-julho).....</i>	<i>6</i>
<i>Quadro III - Execução or.....</i>	<i>8</i>
<i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho).....</i>	<i>10</i>
<i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-julho).....</i>	<i>11</i>
<i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-julho).....</i>	<i>13</i>
<i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-julho)</i>	<i>14</i>
<i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-março).....</i>	<i>15</i>
<i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR</i>	<i>17</i>
<i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho).....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro XI – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-julho).....</i>	<i>18</i>
<i>Quadro XII – Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (julho)</i>	<i>20</i>
<i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de julho de 2025 (valores acumulados)</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de julho de 2025 (valores acumulados).....</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de julho de 2025 (valores acumulados)</i>	<i>22</i>
<i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de julho de 2025 (valores acumulados)</i>	<i>22</i>

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

◆ Ficha técnica

TÍTULO: *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

EDIÇÃO: Secretaria Regional das Finanças

DESIGN GRÁFICO: © SRF, 2025

DISTRIBUIÇÃO: Gratuita

PERIODICIDADE: Mensal

ISSN: 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

DATA: Agosto de 2025

LOCAL: Funchal, Região Autónoma da Madeira



Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS